



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 059/2020

Designa Rodrigo Paulo Machado e Nivaldo Romko para se deslocarem à cidade de Rondonópolis-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando: O OFÍCIO Nº 05/2020/CORREG/COFEN

Resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado e o *Empregado Público* Nivaldo Romko, Procurador Jurídico do Coren-MT *para acompanhar o Coordenador da Comissão de Sindicância, Senhor Cláudio Márcio de Oliveira Leal até a cidade de Rondonópolis, para realizar oitiva com o ex- funcionário do Coren-MT, Sr. Ronivalter de Souza, conforme PAD COFEN Nº 0230/2020.*

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para a execução das atividades a serem desenvolvidas, pelos Senhores Rodrigo Paulo Machado e Nivaldo Romko, no dia 17/03/2020.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária